



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.071, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

Regulamenta a Lei nº 4.631, de 29 de Junho de 2.005, que dispõe sobre a criação do Programa de Revitalização e Otimização dos Recursos do Parque Ecológico "João Domingos Coelho" – Parque Buracão.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 5º, da Lei nº 4.631, de 29 de junho de 2.005,

DECRETA:

- Art. 1º -** O Programa de Revitalização e Otimização dos Recursos Humanos do Parque Ecológico "João Domingos Coelho" – Parque Buracão, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.
- Art. 2º -** O Departamento de Imprensa da Prefeitura Municipal de Assis deverá frequentemente fazer campanhas de conscientização da população a evitar a poluição e o mau uso dos recursos naturais existentes no referido Parque.
- Art. 3º -** Na execução do plantio de árvores, o Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente deverá ser consultado, ficando, ainda, sob a responsabilidade desse Departamento a fiscalização e controle do reflorestamento do Parque.
- Art. 4º -** A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, poderá autorizar a utilização dos equipamentos destinados à prática esportiva, a outros órgãos afins.
- Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de dezembro de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 19 de dezembro de 2.005.